CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 08 /2018

APROVADO em 6 / 8 / 2018
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
Em DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE

Moção de Pesar pelo falecimento do Ex Vereador Antonio de Souza

Proponho a esta Câmara Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, em Sessão Ordinária apresenta MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do saudoso ANTONIO DE SOUZA, ocorrida no dia 18 de julho do corrente ano.

O Ex Vereador "TONINHO DE SOUZA", como era conhecido, um grande cidadão de bem, homem de fé e alicerce de sua família, deixa esposa Maria Mendes Ferreira, seus filhos Aleandra Fátima de Souza Mendonça, Alessandro de Souza e Adriane Aparecida de Souza, seus genros Gustavo de Lima Mendonça, Alessandra Aparecida Rodrigues de Souza e Renato Pisaruk e netos queridos Augusto Cesar de Souza Mendonça, Luiz Felipe de Souza Mendonça, Jonathan Victor Rodrigues de Souza, e Louise de Souza Resterich.

Residia no Bairro dos Moraes, neste Município de Miracatu. Pessoa muito conhecida e respeitada, um grande incentivador da Agricultura Miracatuense e um exemplo como modelo de trabalhador dedicado à bananicultura e um político dedicado à sua comunidade.

ANTONIO DE SOUZA foi um político que sempre procurou guiar-se pelo que julgava ser o interesse público, mesmo nos momentos de divergências. Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar dos familiares, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Aos familiares nosso fraternal abraço.

A Presidência desta Câmara de Vereadores desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo e eu Sueli Tiemi Tanaka de Matos, em nome de todos os parlamentares e funcionários deste Poder Legislativo, manifesta seu pesar e sua solidariedade aos familiares do Ex Vereador deste município ANTONIO DE SOUZA que atuou nesta Casa por dois mandatos (11ª legislatura – 1993 à 1996 e 12ª Legislatura 1997 à 2000).

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa, através de seus Vereadores manifestar nesta Moção que a morte repentina do Ex Vereador ANTONIO DE SOUZA enluta não somente seus familiares, mas toda a Sociedade Miracatuense. Familiares, amigos e conhecidos que conviveram com ele sentem a profunda falta que deixará com o seu partir, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Sala Vereador Rubens Florêncio
Miracatu, 01 de agosto de 2018.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 794/2018
Data: 02/08/2018 - Horário: 14:07
Legislativo - MOC 8/2018